



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



RESOLUÇÃO Nº 177, DE 05 DE JULHO 2024. DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

- 1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 30ª Assembleia Geral Extraordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 05/07/2024, a solicitação de Autorização da assinatura do Contrato de Gestão nº 001/2024 a ser firmado entre a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e a Prefeitura Municipal de São Sebastião.
- 2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a autorização da assinatura do Contrato de Gestão nº 001/2024 a ser firmado entre a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e a Prefeitura Municipal de São Sebastião.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 05 de julho de 2024.

LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Presidente Conselho Curador

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP
Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br